



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 146/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

A Vereadora, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vem apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a **INDICAÇÃO** abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

“Que o Poder Executivo Municipal providencie a manutenção da rede de esgoto que passa dentro da propriedade do Senhor Ivo, situada no Distrito de Igrejinha”.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição se justifica em razão de a referida rede de esgoto estar danificada, ocasionando transtornos ao morador local. Ressalta-se que essa rede atende não apenas à propriedade mencionada, mas também a outras residências da comunidade, sendo, portanto, medida de interesse coletivo e essencial à saúde pública.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 29 de maio de 2025.


MARTA HELENA DE OLIVEIRA SILVA
VEREADORA - PP

12 DEZ TABULEIRO 1953